

15 maio

1884-291

LS 1

juizo das Leitos da Fazenda
do Paraná.

83

250

291

Escritório,
Manoel de Jesus.

- Inventário -

Auto de petição para inventário;
em que se vê:

João Baptista Guimarães
P. Guilhermina Maria Guimarães

Inventário
Inventário

Autuação

Funo do Nascimento do Nasso Gucho
João Christo de mil e setenta e cinco
e quatro, aos quinze dias do mez de
Maio do dito anno em meu cartorio
n'esta cidade de Curitiba autuei uma pe-
tição com despacho do Juiz, dos
Leitos da Fazenda da Praxeira, para
effeito de se proceder nos termos da
mesma. Do que para constar faço
esta autuação. De Curitiba em 15 de Maio
de 1884 Manoel de Jesus



Ilmo. Excmo. Sr. Do. Juez 1o. de
da Fazenda

P. M. para me porem de ceder
de vir a porem porem porem
de inventario. Ce 14 de
Março de 1884

Attestado

Do Excmo. Sr. O. Camm
procurador fiscal do Thesouro Pro-
vincial, que havendo fallecido o
Juthemina Terne Guimarães em
14 de Abril do corrente anno
muita capital em que se tenha
preservado as respectivas inventario,
sem reger a Th. que se depe
mandar inventario a José Baptista
Guimarães, como singularmente
para um dar bem as respectivas
inventario, pelo que

C. R. M. e

Curitiba, 16 de Março 1884

O Procurador Fiscal

Ignacio M. P. Camm



- *mutua* -

Das dezessis dias do m^o de Maio
de mil e seiscentos e setenta e quatro
Tr^o, um e meio cartorio desta Ci-
dade de Curitiba, junto a estes autos
e mandado q^{ue} se tem presente
m^o. Ant^o Pamasol ou Pittman com fe-
se em se em -

O Doutor Agostinho Carmelino do
Leão, Juiz, dos Fellos da Fazenda Vista Pro-
vincia do Paraná 42.

Mando a qualquer official desta
Juizo, a quem este for apresentado, in-
do por mim as seguintes dadas seu
cumprimento se dirija, onde se acha
João Baptista Guimarães e phi. in-
time para no prazo de cinco dias
vir a minha presença, afim de pre-
star juramento de inventariante dos
bens deixados por sua finada mulher
J. Guilhermina Werner Guimarães,
sob pena de sequestro. E que cum-
pram. Passado vista cidade de Lu-
mitzka, aos quinze do ultimo de mil
oitocentos e quarenta e quatro. Eu Ju-
zasolcan. Agostinho Carmelino assin.

500

A. Escrivão de Leão

Certifico que intimou vista cidade de
João Baptista Guimarães para prestar
juramento de inventariante dos bens de-
ixados por sua finada mulher, em vir-
tude do mandado supra; e que bem
semente ficou a hon. p.

Luitzka, 15 de ultimo de 884

A. Escrivão

Lamasolcan. Agostinho Carmelino

Est 34000
Luc. 1300
37500

sta inventariada e alguma lousa de co-
sinha, sem mais nada haver; e por jul-
gar elle inventariante semelhante aos
insuspeitos para serem inventariados,
Quisa de inventariar não podem d'esses
objectos; porém esta praxe a todo tem-
po se mantem a, caso assim seja or-
denado pelo Ilustissimo Doutor Juiz. E
esta mais tendo a declarar, Porra o ju-
rante que com o juiz assigna o inventa-
riante. Ante a Ass. de D. J. de comp. escri-
ção escri.

1,500

A Escrivão de Leve
João Baptista Guimarães.

Correção

Nas dezessis dias do mes de Maio
de mil e cento e setenta e quatro pa-
ra estes autos assignados ao Doutor Agos-
tinho Carmelino de Leve, Ilustissimo Juiz
das Fizes da Fajuda da dita Provincia.
Ante a Ass. de D. J. de comp. escri. escri.

100

Ante a P. Procu. de F. F.
cal. Cor. 16 de Maio de 1804

A. de Leve
Publico

Nas dezessis dias do mes de Maio de
mil e cento e setenta e quatro para
estes autos assignados ao Doutor Agos-
tinho Carmelino de Leve, Ilustissimo Juiz
das Fizes da Fajuda da dita Provincia.
Ante a Ass. de D. J. de comp. escri. escri.

100

- Vista -

100

Nos vinte e seis dias do mez de
abril de mil e cento e setenta e qua-
tro fôrão estes autos em vista do ba-
pitai Ignacio Alves Correia Carneiro,
Procurador Fiscal do Fuzamento Provi-
cial. Em Parnassol, em 4 de Maio, de mil e
oitenta e quatro.

Faca a justica
Contencioso Pro, 20 de Maio
de 1884
Ignacio Alves C. Carneiro

- Vista -

100

Nos vinte e seis dias do mez de
maio de mil e cento e setenta e quatro fôrão
estes autos pelo Procurador
Fiscal do Fuzamento. Em Parnassol, em 4 de
Maio, de mil e oitenta e quatro.

Carreia

100

Nos vinte e nove dias do mez de Junho
de mil e cento e setenta e quatro fôrão
estes autos em feitura do Doutor Agostinho
Amorim de Lencas, Maritissimo Juiz das
Leis da Fuzenda desta Provincia. Em
Parnassol, em 4 de Junho, de mil e oitenta e
quatro.

Visto serem taes insignificantes
os bens descritos e pertencentes ao
caral, e ather donde que seriaõ abor-
vidos com as caritas e criaturas enevi-

2

inevitáveis chegas até a
 ancoras, mando que não con-
 tinue o presente inventario
 e que pague os custos e in-
 ventariante imti lisand
 os sellos accrescidos o V. Ex.
 vai. Cert. 3.º de 14 de 1884
 A. Emethius de Leão

Publ^{co}

No mesmo dia, um e um a cima
 supridos f.º do publico um, mais e ar. 100
 lario a sustencao de p.º. Au. Gamasso
 Hon. P.º Pittman f.º. ascrição as ex. am.

Quid.



Por estes autos pagam
 oito autos e seis do sello do
 quatro milis folhas. Cur.º 130
 80 do publico del 884 -

O Escriv.

Gamasso, au.º Pittman.

Certifico que mitamei a sustencao an-
 pra do inventariante go.ºs Baptista 1,000
 Guimaraes e do Procurador Fiscal do
 Thesouro Provincial. O que hum seixentos
 p.º. cur.º e Dan.º p.º.

Cur.º 16 de Agosto del 884 -

O Escriv.

Gamasso, au.º Pittman.



Conta-

Jun-

1. Jmarr ^{to} .	400	
elbandado	800	
Sutunco	21000	
Conta	<u>11000</u>	31400

Escriva-

Sutunco ^{ta}	500	
Mandado	11000	
Curt. p ^o 3	11000	
4 Termas	11400	
Auto do Luro	31000	
1 Luro	1200	
Sut. da Sutunco	<u>21000</u>	
elbandado	151200	
	<u>41600</u>	71600

Laxurada-

Petição do sello	61200	
Resposta	<u>51000</u>	
elbandado	51500	
Sello	<u>1200</u>	51400

Sellos pelo Escr^{ta}

1800
141800